

EXPOSIÇÃO DE MOTIVOS

A Sua Excelência o Senhor General de Exército Eurico Gaspar Dutra, Presidente da República.

Senhor Presidente:

Tenho a honra de passar às mãos de Vossa Excelência as anexas cópias autenticadas do texto, em idioma português, da Convenção Interamericana sobre a Concessão dos Direitos Políticos à Mulher, firmada pelo Brasil e diversos países, em Bogotá, Colômbia, a 2 de maio de 1948, por ocasião da IX Conferência Internacional Americana.

2. A referida Convenção destina-se a conceder à mulher os mesmos direitos políticos de que goza o homem.

Esse princípio, baseado nos postulados da justiça e igualdade dos direitos humanos, levando em conta as responsabilidades nobremente cumpridas pela mulher na hora presente, encontra perfeito apoio na Constituição brasileira e se acha contido na Carta das Nações Unidas, assinada e ratificada pelo Brasil e promulgada pelo Decreto n.º 19.841, de 22 de outubro de 1945.

3. Penso, assim, Senhor Presidente, que o novo Ato merece a aprovação do Poder Legislativo, parecendo-me, pois, conveniente que a esse seja o mesmo submetido, de acordo com o art. 66, alínea I, da Constituição Federal, se nisso Vossa Excelência concordar.

Aproveito a oportunidade para renovar a V. Ex.^a, Senhor Presidente, os protestos do meu mais profundo respeito.

Em 2 de fevereiro de 1949. — Raul Fernandes.